



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

MOÇÃO Nº /2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Colatina.

O Vereador que esta subscreve requer a V. Ex.a. Senhor Presidente, após ouvida a douta decisão do Plenário desta augusta Casa de Leis, seja endereçada cópia da presente Moção de Aplausos ao senhor Paulo Augusto Taboze Peterli (Gari Encarregado).

O Dia do Gari é comemorado anualmente em 16 de maio, em todo o Brasil.

Esta data tem o objetivo de homenagear os profissionais responsáveis em manter as ruas, praças e praias limpas de todo o lixo gerado naturalmente ou por ação do ser humano.

No Brasil os garis não recebem o devido respeito e visibilidade que merecem, pois é graças ao seu trabalho que os cidadãos podem viver em uma cidade mais limpa e bonita. É muito importante cada indivíduo fazer a sua parte e não jogar lixo nas ruas.

O termo "gari" surgiu em homenagem ao francês Pedro Aleixo Gary, que ficou conhecido por ser o fundador da primeira empresa de coleta de lixo nas ruas do Rio de Janeiro, em 1876.

Assim, os cariocas quando queriam que as ruas fossem limpas após a passagem dos cavalos, chamavam os "garis".

É graças ao trabalho dos garis que os cidadãos podem viver em uma cidade mais limpa e bonita. Por isso, a Câmara Municipal de Colatina por autoria do vereador Wanderson Rodrigues, reconhece a importância desses profissionais para a sociedade e presta esta singela homenagem no Dia do Gari.

Sala das Sessões

Em, 29 de maio de 2023.

WANDERSON RODRIGUES
Vereador Autor



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310038003200340035003A005000

Assinado eletronicamente por **Wanderson Rodrigues** em 29/05/2023 15:17

Checksum: **507B21515D2962263B11B31EE107F2283E013EC10AFCDD93A19ED6B4510A1BBC**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310038003200340035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.